



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: MC - 5/2020 20/07/2020 15:58	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 21/Julho/2020	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 21/07/2020
-------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

### REGIME DE URGÊNCIA

#### MOÇÃO nº 5/2020

**De CONTRARIEDADE às medidas de aumento de impostos do setor do vinho de 18% para 25% contidas na proposta de Reforma Tributária Estadual.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, apresentam a **Moção de Contrariedade** às medidas de aumento de impostos do setor do vinho de 18% para 25% contidas na proposta de Reforma Tributária Estadual.

**Considerando** que o vinho produzido no Rio Grande do Sul, principalmente na Serra Gaúcha, ganha destaque no cenário nacional e internacional, competindo com vinhos importados, devido a qualidade empregada no seu fabrico. Havendo aumento da carga tributária, a competição devido ao custo, torna-se desleal, uma vez que vinhos importados se tornaram bem mais acessíveis que os nacionais. Em Caxias do Sul, há mais de 1500 famílias que cultivam 3800 hectares de uvas, e apesar de toda a diversidade de produção, a uva ainda é a maior área de cultivo. Essas famílias, vivem da produção de uvas que é a matéria-prima do vinho, sendo que o acréscimo do imposto fará que os vinhos diminuam a competitividade com os vinhos importados, principalmente dos países vizinhos.

**Considerando** que na Região da Serra Gaúcha, o vinho não é considerado uma bebida alcoólica simplesmente; É considerado alimento. Tem grande valor cultural, estando servido em todas as mesas, como alimento.

**Considerando** que, em matéria jornalística do Jornal Pioneiro de 16-07-2020, presidente da Uvibra, a União Brasileira de Vitivinicultura, Senhor Deunir Argenta relata: "Em outros países, o vinho é considerado alimento e a carga tributária é baixa. Aqui, a carga já é alta, o que faz com que o nosso produto não seja competitivo. Se a alíquota sobre o vinho passar para 25%, vamos ser muito prejudicados."

**Considerando** que a elaboração de vinhos e derivados no Rio Grande do Sul no ano de 2019 foi superior a 403 milhões de litros.(Fonte: IBRAVIN/MAPA/SEAPDR-RS - Cadastro Vinícola);a comercialização de vinhos das empresas do Rio Grande do Sul em 2018, foi de: Vinhos Finos - 15,4 milhões de litros e Vinhos de Mesa - milhões de litros 192,1 milhões de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

litros (Fonte: IBRAVIN/MAPA/SEAPDR-RS - Cadastro Vinícola); as importações brasileiras de vinhos e espumantes em 2018, foi de 116,6 milhões de litros (Fonte: IBRAVIN/MAPA/SEAPDR-RS - Cadastro Vinícola); quantidade de uvas processadas pelas empresas do Rio Grande do Sul foi de 614,3 milhões de quilos no ano de 2019, sendo 70,6 milhões de quilos da variedade viníferas e 543,7 milhões de quilos as variedades americanas ou híbridas (Fonte: IBRAVIN/MAPA/SEAPDR-RS - Cadastro Vinícola).

**Considerando** que a Serra Gaúcha é a maior e mais importante região vinícola do Brasil, respondendo por cerca de 85% da produção nacional de vinhos. Hoje, a área de produção vitivinícola no Brasil soma 82 mil hectares (OIV, 2019), divididos principalmente entre seis regiões. São mais de 1,1 mil vinícolas espalhadas pelo país, a maioria instalada em pequenas propriedades (média de 2 hectares de vinhedos por família). O país se consolidou como o quinto maior produtor da bebida no Hemisfério Sul e certamente é um dos mercados que cresce mais rapidamente no globo.

**PROPOMOS**, que **NÃO** seja aceito às medidas de aumento de impostos do setor do vinho de 18% para 25% contidas na proposta de Reforma Tributária Estadual.

Por fim, requer seja a presente **MOÇÃO DE CONTRARIEDADE** encaminhada cópias aos Exmos. Srs. Deputados Estaduais Carlos Búrigo, Elton Webber, Pepe Vargas, Fran Somensi e Neri o Carteiro; para a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; para a Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul, Câmara de Vereadores dos Municípios que fazem parte da Região da Serra Gaúcha e para o Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite.

Caxias do Sul, 20 de Julho de 2020; 145° da Colonização e 130° da Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ARLINDO BANDEIRA (Autor)

**Vereador - PP**

\_\_\_\_\_  
EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

**Vereador - PSB**

\_\_\_\_\_  
EDSON DA ROSA (Autor)

**Vereador - PP**

\_\_\_\_\_  
FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

**GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO**  
(Autora)  
**Vereadora - MDB**

---

**GUSTAVO TOIGO (Autor)**  
**Vereador - PDT**